



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20918/2023

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE E ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA, PARA REFORMA DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA CASTELO BRANCO EM ITAPURANGA-GO**, cuja despesa está orçada no valor abaixo de 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **IMPERCIA QUIMICA LTDA**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de empresa de **IMPERCIA QUIMICA LTDA**, CNPJ Nº **02.062.017/0001-07**, instalada na avenida c 205, qd. 478, Lt. 06/07, nº: 645, Jardim América, CEP: 74.270-020, Goiânia - Go, CEP: 75.455-000, no valor total de **R\$ 16.516,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dezesseis reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Publique-se e cientifique-se.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

